



Indicação n° ____/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semseg)**, no sentido de que seja realizado **reparo de quebra-molas em frente ao Correio de São Joaquim, distrito Industrial de São Joaquim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O reparo de quebra-molas se faz necessária, visto que o mesmo foi deteriorado com o tempo.

Além disso, contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes que utilizam a referida via.

Dessa forma o quebra-molas passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2024.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR UNIÃO BRASIL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310032003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

